



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 053/2023, que entre si celebram **A PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS - TO**, inscrita no CPNJ:061.722/0001-87 e a empresa **CLEBIO FABIO FERREIRA 875*****-30**, inscrita no CNPJ nº 38.032.568/0001-67, que tem por objeto a Contratação de Empresa para prestação de serviços de propaganda volante para Prefeitura Municipal de Buriti do Tocantins - TO., nos termos do Pregão Presencial nº 054/2022. **Objeto:** prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 10 (dez) meses, contados a partir de 01 de Janeiro de 2024, com base na Cláusula quarta do Contrato em epígrafe nos termos do Art. 57, da Lei 8666/93; ficam as demais cláusulas inalteradas; O referido Termo Aditivo poderá ser consultado no portal da transparência do Município <https://www.buritidotocantins.to.gov.br/diario/>, Base Legal: Lei Federal N. º 8.666/1993, Art. 57º, inciso II. Contratante: Prefeitura Municipal de Buriti do Tocantins - TO; Contratada: **CLEBIO FABIO FERREIRA 875*****-30**; Lucilene Gomes de Brito Almeida; Prefeita Municipal de Buriti do Tocantins - TO.